

**PORTARIA GS-003/2013**

**REGINA MAINENTE**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N°. 5.220, de 01 de janeiro de 2013.

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2013, o servidor **ARTUR FONTES DE ANDRADE**, registro 025, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, integrante do Anexo I - da Lei Complementar 607, de 09 de dezembro de 2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

**REGINA MAINENTE  
SUPERINTENDENTE**